



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
1ª VARA CRIMINAL

Av. Adolfo Pinheiro nº 1992, 8º e 9º andar, Santo Amaro - CEP
 04734-003, Fone: 5522-8833 r229, São Paulo-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARTA CRISTINA JORDÃO VAN HAUTE ROSA, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1508520-97.2022.8.26.0002 - Ordem nº 2022/002737 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Injúria, em que figura como Averiguado **ERIKA SANTOS SILVA**, Parlamentar, RG [REDACTED] CPF 39756493801, pai **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, mãe **ROSEMEIRE DE JESUS SANTOS**, Nascido/Nascida

seguinte:

Data da Distribuição: **29/11/2022**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2293901/2022 - 27º D.P. IBIRAPUERA, 21990873 - 27º D.P. IBIRAPUERA, 2293901 - 27º D.P. IBIRAPUERA**

Histórico da Parte **ERIKA SANTOS SILVA**

05/08/2022 - Data do Fato - Art. 129 "caput" do(a) CP

[REDACTED] SP - 04616005

16/02/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

27/02/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

04/03/2023 - Baixa da Parte

Situação Processual: **ARQUIVADO**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA